



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>363066</u>
Classificação <u>05/05/02</u>
Data <u>10/06/28</u>

REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número 3863 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>28 16</u> / 20 <u>10</u>
Secretária da Mesa <i>rec</i> Sta. Secretária da Mesa

Assunto: Programa Qualificação-Emprego

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

Por determinação do Sr. Presidente da Assembleia da República, a
Sta. Secretária da Mesa

10.06.28
lmdm

O Programa Qualificação-Emprego lançado em 2009 era destinado a pessoa desempregada, com mais de 35 anos, à procura do primeiro ou de novo emprego, que tivesse concluído, há menos de 3 anos, aferidos à data de candidatura, formação modular certificada com a duração igual ou superior a duzentas e cinquenta horas. Ora, em 2010, em Janeiro, as pessoas que estavam abrangidas por esta portaria, viram a sua situação radicalmente alterada, deixando de ser elegíveis para o estágio uma vez que esta formação foi revogada.

E estas pessoas, que tinham investido e estavam a receber essa mesma formação do IEFP, com a expectativa de no fim terem o seu estágio e direito a uma bolsa de estágio mensal igual a 1,50 vezes o IAS, para os estagiários com ensino secundário completo ou nível de qualificação 3, mais subsídio de alimentação e seguro contra riscos profissionais.

O Grupo Parlamentar do PCP recebeu dezenas de solicitações de pessoas que ficaram sem nada, nem explicação do IEFP, à conta da alteração da portaria em 2010. Tiveram formação mas ficaram sem estágio porque deixaram de ser elegíveis.

E agora, o Governo, em Reunião do Conselho de Ministros de 27 de Maio, determinou acabar com o Programa Qualificação-Emprego e com o Programa especial de requalificação de jovens licenciados em áreas de baixa empregabilidade, tendo concretizado esse desiderato através da Portaria n.º 353/2010, de 21 de Junho, revogando o Programa Qualificação-Emprego procedendo ainda à revogação do apoio concedido às entidades empregadoras, de redução de três pontos percentuais da taxa contributiva previstos na Portaria n.º 130/2009, de 30 Janeiro, onde constavam os apoios à contratação "jovem à procura de primeiro emprego, entendendo-se como tal a pessoa com idade até aos 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo".



A profunda crise económica e social que atinge o país atinge de forma particularmente grave os jovens pela sua condição mais vulnerável: são os mais atingidos pelo desemprego, pela precariedade, pelos baixos salários, pelo desrespeito pelos seus direitos laborais, pela dificuldade de acesso ao subsídio de desemprego, pela falta de apoios à habitação, pela falta de equipamentos sociais de apoio à infância.

O modelo de desenvolvimento económico assente em baixos salários e na destruição do aparelho produtivo nacional, o ataque e destruição dos serviços públicos, o Programa de Estabilidade e Crescimento, e as medidas de austeridade recentemente aprovadas pelo PS e PSD apenas contribuem para agravar a situação de retrocesso económico, desemprego, crescimento da pobreza a larga escala.

Desde a primeira hora que o PCP chamou a atenção para as limitações do Programa de Estágios promovido pelo Governo. São medidas com importância no que toca ao contacto com o mundo do trabalho, mas não resolverão o problema de fundo do desemprego e da precariedade juvenil, servindo essencialmente como medidas de propaganda, como infelizmente a realidade veio a comprovar, deixando intocadas as razões causadoras da situação hoje vivida pela juventude portuguesa.

Ainda assim, entendemos gravosa a decisão de acabar com alguns destes estágios, pois muitos jovens entendiam a curto prazo esta oportunidade como única.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Segurança Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Como justifica esse Ministério a decisão de revogar este programa sem sequer acautelar as legítimas expectativas de todos aqueles que o frequentavam, frequentam e iriam frequentar?
- 2- Como justifica esse Ministério que sejam precisamente os jovens, que tanto investiram na sua formação e no progresso do país, que sofram directamente com estas medidas tão gravosas?
- 3- Qual exactamente o montante que o Governo vai "poupar" com a revogação destes programas?

Palácio de S. Bento, 25 de Junho de 2010

Rita Rato

Rita Rato

Deputada